



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 31, DE 9 DE MARÇO DE 2021.**

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 42 de 23 de fevereiro de 2022.](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante no Procedimento Administrativo nº 19.00.6220.0006556/2020-47, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o servidor RENATO DE SOUSA LACERDA, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, do quadro de pessoal do Ministério Público do Trabalho, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de março de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS